

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA (CC-e)

"ESTE DOCUMENTO É APENAS PARA IMPRESSÃO DOS DADOS DA CC-e VINCULADA A UMA NF-e. NÃO TEM VALOR FISCAL."

"A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída."

EMITENTE	
Razão Social	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	21306287000152

DADOS DA NOTA	
Chave Nota Fiscal	31240721306287000152550010000359651727957834
Nro Nota Fiscal	35965
Série	4
Data de Emissão	26/07/2024
Destinatário/Remetente	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ	04142491000166

DADOS DA CC-e			
Identificador	1101103124072130628700015255001000035965172795783401		
Data e Hora do Evento	26/07/2024 18:34:53	Data e Hora Registro	26/07/2024 18:37:30
Código do Evento	110110	Sequencial	1
Número do Protocolo	131246091025465		
E-mail do Destinatário	dir.financas@mpba.mp.br; BENSPERMANENTES@MPBA.MP.BR		
Descrição do Evento	Carta de Correcao		
Informações da Carta de Correção	EM TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTAOS CORRIGE-SE A TRANSPORTADORA A CORRETA E : JUVENAL TRANSPORTES LTDA CNPJ: 03.919.614/0001-60. TELEFONE: (31) 3390-2051. ENDERECO: R ADEMAR DOS SANTOS BARBOSA, 135, SAO SEBASTIAO, CONTAGEM/MG E A PLACA A CORRETA E PUF-3J57		